LEI Nº 4512, DE 23 DE MARÇO DE 1992.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCIANO TEIXEIRA.

O Povo do Município de Sete Lagoas por seus representantes votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA HEITOR ALVES SOARES a atual Rua J do Bairro Funcionários e que se inicia na Av. Padre Teodoro Grond entre as quadras D e E, e termina na Pista de Pouso.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas da denominação bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e às Telecomunicações de Minas Gerais S/A (TELEMIG).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, 23 DE MARÇO DE 1992.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Administração

RENILDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Procurador Geral do Município

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)